



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

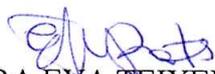
ATA nº 16/2019

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio,
Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente -
Vereadora Rosane Costa, Relatora - Vereadora Eva
Teixeira Mesa Prates e Revisor - Vereador Eduardo
Luongo.**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereadora Rosane Costa– Presidente, Vereadora Eva Mesa-Relatora e Vereador Eduardo Luongo - Revisor, para análise do Projeto de Lei nº 32, de 2019, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020.”. Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos com a necessidade de elaboração de **emenda aditiva**, de acordo com o inciso III do artigo 207 do Regimento Interno, com a criação do artigo 33-A, da Seção VI- das Disposições Relativas ao Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais, com a seguinte redação: **Art. 33-A. É obrigatória a execução de emendas de iniciativa de bancada parlamentar, conforme disciplinado no § 16 do artigo 146 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 166 da Constituição Federal, especificamente no §9º do referido artigo constitucional, com garantia de execução às programações de iniciativa de bancada parlamentar, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.** Após passou-se à elaboração do Parecer e, após sua conclusão, nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 4 de outubro de 2019.


VEREADORA ROSANE COSTA
PRESIDENTE


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA


VEREADOR EDUARDO LUONGO
REVISOR